



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 025/2023

PROTOCOLO Nº: 1964/2023

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo para reposição de itens no Almoxarifado do CRM-MA.

1.2 Especificações técnicas e quantidades:

GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	Marcas de Referência	QTDE	Valor Total Estim.
01	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem plástica de 1kg	Branca de Neve ou similares	60 PCT	R\$ --
02	Adoçante , dietético líquido, 100% sucralose, unidade de no mínimo 75ml.	Línea, Zero Cal ou similar	6 UND	R\$ --
03	Café em pó , torrado e moído, pacotes de 250g	3 Corações, Santa Clara ou similares	100 PCT	R\$ --
04	Copo descartável , plástico, capacidade 150 ml, cor branca ou transparente, pacote com 100 copos	Minas Plast ou similares	125 PCT	R\$ --
05	Guardanapo , de papel, pacote contendo 50 folhas, tamanho 23x23cm, cor branca, fardo com 50 pacotes	Snob, ou similar	20 PCT	R\$ --
Valor Total Estimado do Grupo				R\$ --

GRUPO 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	Marcas de Referência	QTDE	Valor Total Estim.
06	Caneta esferográfica , de material plástico transparente com orifício na lateral e contendo tampa, com tinta na cor azul.	Bic, Compacto ou similar	50 UND	R\$ --
07	Caneta marca texto , cor amarela, de material plástico, tipo ponta fluorescente.	Faber Castel, CIS, BIC ou similar	12 UND	R\$ --
08	Cola em bastão , com 40g cada unidade, lavável, não tóxica, com glicerina, à base de água.	Bic, CIS ou similar	12 UND	R\$ --
09	Estilete , 150mm, material plástico; lâmina 18mm reta segmentada	--	5 UND	R\$ --
10	Bloco marcador de páginas , adesivo, 8 cores, 200 folhas, tamanho 12x44mm	--	10 UND	R\$ --
11	Pasta L , plástica, diversas cores, com caneta.	--	10 UND	R\$ --
12	Pasta catálogo , ofício, capa dura, resistente, material cloreto de polivinilo, contendo em	--	10 UND	R\$ --



	seu interior 50 envelopes finos, tamanho 26x34x0,5 centímetros.			
13	Pasta arquivo larga , tipo AZ, preferencialmente em PVC, dimensões médias: largura 29 cm, altura 35 cm, lombada 7 cm, cores: vermelha, azul ou preta	Dello, Chies ou similar	20 UND	R\$ --
14	Papel A4 , 210mm x 297mm, cor branca, resmas de 500 folhas, gramatura 75	Chamex, Copimax ou similar	50 RS	R\$ --
15	Papel A4 , Offset Sulfite 240g, 210x297mm, embalagem contendo 100 folhas.	--	5 RS	R\$ --
16	Prancheta , com dimensões 360x240x40, cristal transparente.	--	2 UND	R\$ --
17	Tinta para carimbo , na cor preta, de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar.	--	6 UND	R\$ --
Valor Total Estimado do Grupo				R\$ --

GRUPO 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	Marcas de Referência	QTDE	Valor Total Estim.
18	Álcool líquido , para uso geral e higienização de superfícies, com informações dos devidos registros na embalagem, data de envasamento, nº de lote e data de validade, frasco plástico de 1 litro	--	10 L	R\$ --
19	Água sanitária - Água sanitária, tamanho: 1 litro, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, com registro na Anvisa.	Dulago, Ypê ou similares	36 UND	R\$ --
20	Desinfetante de uso geral , aspecto físico líquido, com fragrância suave, embalagens de 1.000ml	Real, Nutrilar ou Similar	24 UND	R\$ --
21	Detergente , líquido, p/ lavar louças, em embalagem plástica, com aroma agradável, inofensivo à pele, tamanho 500ml.	Ipê ou similar	24 UND	R\$ --
22	Esponja multiuso , dupla face, uma face abrasiva e outra macia, para lavar louças e outras aplicações.	Assolan, 3M, Brillhux ou similar	20 UND	R\$ --
23	Inseticida , para moscas, mosquitos, baratas, formigas e similares	Baygon, SBP ou similares	12 UND	R\$ --
24	Odorizador de ambientes , aromatizante, fragrância lavanda.	Bom Ar ou similar	36 UND	R\$ --
25	Pano de limpeza (para chão) , saco alvejado em 100% algodão, branco, reforçado, tamanho pequeno, dimensões médias 65cm x 40cm	--	10 UND	R\$ --
26	Pano de limpeza (para chão) , saco alvejado	--	6 UND	R\$ --



	em 100% algodão, branco, reforçado, tamanho grande, dimensões médias 85cm x 60cm			
27	Papel Higiênico , em rolo, medindo 300m, folhas simples, 100% celulose virgem, fibras naturais, cor branca, de alta absorção e maciez.	Select, Nobre ou similar	16 UND	R\$ --
28	Sabão em barra , embalagem de 200g cada unidade.	Ypê, Minuano ou similar	15 UND	R\$ --
29	Sabonete líquido , antisséptico, para higienização eficiente das mãos, fragrância suave e agradável ou sem fragrância, galão de 5 litros	--	2 GL	R\$ --
30	Saco plástico (para lixo) 100L – unidade com capacidade 100 litros cada, cor preta.	---	200 UND	R\$ --
31	Saco plástico (para lixo) 50L – unidade com capacidade 100 litros cada, cor preta.	---	200 UND	R\$ --
Valor Total Estimado do Grupo				R\$ --

ITENS SEM GRUPO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Marcas de Referência	QTDE	Valor Total Estim.
32	Aparelho telefônico sem fio , com identificador de chamadas, alcance máximo interno de 50 m e externo 100m, com teclas Mudo/Flash/Localizar Monofone/ Rediscar, frequência de 1.9 Ghz, bateria com duração de até 96 horas em espera e 9 horas em conversação, alimentação monofone bateria 2,4V 600mA, base bivolt, antena interna, visor alfanumérico.	Intelbras ou similar	2 UND	R\$ --
33	Extensão elétrica , tripolar, com entrada para 5 tomadas, contendo 5m de comprimento	Tramontina ou similar	2 UND	R\$ --
34	Cinta elástica para processos , com 4cm de largura e 25cm de diâmetro, 74% poliéster e 25% elastodieno, costura reforçada	--	200 UND	R\$ --
35	Pasta malote para guarda de documentos em PVC Casco, com zíper, 36mm de comprimento x 23mm de largura.	Classic ou similar	10 UND	R\$ --
Valor Total Estimado do Grupo				R\$ --

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2 Conforme art. 4º, inciso II, da IN SEGES/ME Nº 67/2021, os órgãos e entidades deverão adotar a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, para contratação de



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

CRM-MA
FLS. Nº
FUNC.:

bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, ressaltando-se que, em decorrência da maior quantidade de itens deste processo de contratação e da estrutura de pessoal da unidade de compras deste CRM, será adotada a coleta direta com fornecedores para a pesquisa de preços e posterior contratação direta.

3. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição destina-se à reposição de itens do almoxarifado, os quais são indispensáveis para a manutenção do atendimento ao público, das atividades administrativas setoriais desempenhadas no CRM-MA. O processo tem a finalidade de suprir a demanda do CRM-MA pelo período suficiente, até o encerramento de procedimento licitatório para registro de preços anual, que se encontra em andamento.

4. ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A proposta poderá ser enviada para o e-mail institucional, compraslicitacoes@crmma.org.br, através do qual a agente condutora do procedimento poderá entrar em contato com o fornecedor.

4.2 Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à entrega do objeto deste termo em perfeitas condições de uso.

4.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

4.4 Caso os proponentes não explicitem o prazo de validade de suas propostas e de entrega, o CRM-MA considerará como sendo os citados neste Termo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos referentes ao cumprimento das despesas previstas encontram-se previstos no orçamento para o exercício corrente, à conta das seguintes dotações orçamentárias: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO; 6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA; 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 6.2.2.1.1.33.90.30.012- MATERIAL ELÉTRICO; e 6.2.2.1.2.44.90.52.010- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

CRM-MA
FLS. Nº
FUNC.:

6. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

6.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede do CRM-MA, situada na Rua Carutapera, QD 37B, Nº 02 – Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-690, no período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, das 08h às 17h.

6.2 No ato da entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, em nome do Conselho Regional do Estado do Maranhão, CNPJ 06.353.247/0001-78.

6.3 **O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Compra pela Contratada, prorrogáveis por igual período caso solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante.

6.4 O prazo para reparos, correções, e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 48 (quarenta e oito horas), contado da data de recebimento da solicitação da Contratante, prorrogáveis por igual período caso solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O objeto desta contratação deverá ser executado em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos.

7.2 O objeto será recebido:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências deste Termo;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências deste Termo.

7.3 O recebimento em caráter definitivo repercute exclusivamente sobre o pagamento da nota fiscal, não isentando a contratada da responsabilidade sobre o objeto entregue que apresentar qualquer irregularidade dentro do prazo de validade e/ou da vigência do instrumento contratual.

7.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s), ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CRM-MA as faculdades previstas na Lei nº 8.078/90.

7.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

7.6 Os materiais que apresentarem desconformidades com as especificações exigidas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser substituídos, sem ônus para o CRM-MA.



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CRM-MA
FLS. N°
FUNC.:

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A Administração verificará a existência de sanção que impeça contratação do fornecedor junto à Administração Pública, mediante a **consulta ao SICAF e aos seguintes cadastros:**

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) As consultas das alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2 Constatada a existência de irregularidade, a Administração considerará o fornecedor inabilitado, por falta de atendimento às condições de participação.

8.3 Serão habilitadas as empresas que apresentarem regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente, a partir da **apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.4 Tratando-se de filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As propostas serão analisadas considerando-se a verificação do atendimento às especificações do objeto e das condições previstas neste termo, e quanto aos preços, a sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

9.1.1 **A contratação será realizada por grupos e por itens**, conforme discriminado no tópico 1.

9.2 As contratações oriundas desta dispensa de licitação serão formalizadas através da emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra, comunicada ao fornecedor.

9.3 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, bem como na Proposta de Preços apresentada.



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

CRM-MA
FLS. Nº
FUNC.:

9.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária ou depósito em conta, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pelo CRM/MA, acompanhado da apresentação da respectiva Nota Fiscal, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

12.1 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail compraslicitacoes@crmma.org.br, ou através dos telefones (98) 3227-5176, 3227-7206, 3227-7065 e 3227-0856.

13. FORO

13.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento e da contratação dele originada, fica eleito o Foro da Justiça Federal em São Luís/MA.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome	Unidade/Setor
Lívia Fernanda Viegas Rodrigues	Setor de Compras, Licitações e Contratos
Camila Valéria Martins Araújo	Setor de Almoxarifado

15. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO/ATESTO

Nome	Unidade/Setor
Camila Valéria Martins Araújo	Setor de Almoxarifado
Lívia Fernanda Viegas Rodrigues	Setor de Compras, Licitações e Contratos

São Luís/MA, 03 de março de 2023.

RESPONSÁVEL



RESPONSÁVEL